D E C R E T O Nº 3.478

CRIA COMISSÃO PERMANENTE.

ALOISIO VIEIRA, Prefeito Municipal de Lorena, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

D E C R E T A :

Artigo 1º - De conformidade com o disposto no inciso XVI, do artigo 6º, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, fica criada, com a função de receber, examinar e julgar todos os documentos relativos as Licitações por Convite, Tomada de Preços e/ou Concorrências Públicas desta Prefeitura Municipal, a seguinte Comissão:

Sérgio de Souza Barreiros;

Eloina Maria Camargo de Paiva Nunes;

João Geraldo Guatura;

Maria Lúcia Moreira.

Artigo 2º - Na ausência ou impedimento de qualquer dos membros da Comissão nomeada no artigo anterior, será substituído automaticamente pelos seguintes servidores:

Léa de Andrade Ribeiro;

Raimunda Cortez Borges;

Isabel Cristina Martins Fleming Pampaloni.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 3.446, de 23.01.1997.

Revogado através Decreto n.º 3.544/98

(CONTINUAÇÃO DO DECRETO Nº 3.478/97)

P.M. de Lorena, 20 de maio de 1997.

ALOISIO VIEIRA
Prefeito Municipal

Registrado em Livro próprio da SubSecretaria de Legislação da Procuradoria do Município e publicado no Paço Municipal.

MARIA ANTONIA PEREIRA
Secretário Adjunto de Legislação